



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 194, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomear como servidor o senhor Flávio Rogério de Oliveira no cargo de Chefe do Departamento de Estrada e Rodagens.

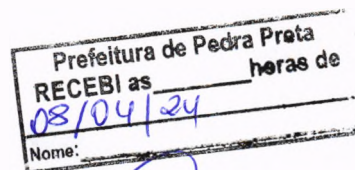
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 1 de abril de 2024, o servidor **Flávio Rogério de Oliveira** no cargo de Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculado a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de abril de 2024.

Pedra Preta, 5 de abril de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

2	613	Ademar Siqueira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	A/26	A/27
3	1540	Aguinaldo Nunes Barbosa	01/04/2002	Téc. Controle Interno	C/22	C/23
4	568	Amaro Pereira Filho	01/04/1998	Ag. Administrativo	C/26	C/27
5	617	Antônio do Carmo F. de Souza	01/04/1998	Ag. de Vigilância	C/26	C/27
6	619	Antônio Rodrigues Vieira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	A/26	A/27
7	575	Aparecida de Cassia C. Oliveira	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
8	623	Celina Aparecida Pires	01/04/1998	Continua/Merendeira	D/26	D/27
9	5623	Girleene dos Santos Ferreira de Jesus	03/04/2018	Continua/Merendeira	D/05	D/06
10	627	Cleonice de Carvalho B. Viana	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
11	628	Corina Pedrozo Francisco	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/24	E/25
12	629	Cristiane V. da Silva	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/26	D/27
13	559	Diassis Moreira de Azevedo	01/04/1998	Operador de Máquinas	C/26	C/27
14	5637	Ednaldo Nepomucena Felix	24/04/2018	Agente de Vigilância	B/05	B/06
15	635	Edvirges Pinheiro da Costa	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
16	637	Elisia Martins Dias	01/04/1998	Continua/Merendeira	A/26	A/27
17	639	Elza dos Santos Gonçalves	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
18	642	Genebaldo Alves Ferreira	01/04/1998	Ag. de Vigilância	C/26	C/27
19	643	George Martins de Arruda	01/04/1998	Aux. Serv. Gerais	C/26	C/27
20	648	Inacio Vilarinho Filho	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/26	D/27
21	560	Joelma Maria Guedes	01/04/1998	Aux. de Monitora	D/24	D/25
22	563	José Afonso Anjoleti	01/04/1998	Aux. Serv. Gerais	A/26	A/27
23	6044	Jhonatan Luiz de Souza	05/04/2020	Téc. Radiologia	A/04	A/05
24	578	Lucilene Duran Klein	01/04/1998	Continua/Merendeira	E/26	E/27
25	700	Lindaura Rodrigues Bueno	27/04/1998	Aux. de Monitora	D/26	D/27
26	5621	Marcelo José de Oliveira	03/04/2018	Motorista	D/05	D/06
27	369	Marcelene Costa da Conceição	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
28	571	Maria Ap. de Jesus Mendonça	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
29	561	Maria Madalena Moreira	01/04/1998	Aux. de Monitora	C/23	C/24
30	1623	Marinete dos Santos Martins	01/04/2003	Aux. Enfermagem	A/21	A/22
31	574	Marivalda Teles de Góis	01/04/1998	Continua/Merendeira	B/24	B/25
32	1622	Marli Bueno Araújo	01/04/2003	Aux. Enfermagem	B/21	B/22
33	6040	Mauro Macedo da Silva	02/04/2020	Téc. Radiologia	A/04	A/05
34	671	Olinda Gonçalves de Souza	01/04/1998	Continua/Merendeira	C/26	C/27
35	678	Roseli do Carmo Dias	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
36	679	Rosely Aparecida da Silva	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
37	4805	Rosileide Batista de S. Santos	04/04/2014	Continua/Merendeira	E/10	E/11
38	567	Sandra Bandeira de Góis	01/04/1998	Aux. Administrativo	D/26	D/27
39	680	Sandra Francisco Alves	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
40	5622	Sandra Lucia da Silva Rodrigues	03/04/2018	Continua/Merendeira	B/05	B/06
41	569	Silmara Cristina Porfírio Tinan	01/04/1998	Ag. Administrativo	D/24	D/25
42	687	Terezinha de Souza Moreira	01/04/1998	Ag. Administrativo	A/26	A/27
43	566	Vagmar Pereira da Costa	01/04/1998	Aux. Administrativo	E/26	E/27
44	690	Vilma Macedo Nunes	01/04/1998	Continua/Merendeira	A/24	A/25
45	696	Virgolino de Souza	01/04/1998	Motorista	E/24	E/25
46	691	Zildinei de Souza Pereira	01/04/1998	Operador de Computador	D/26	D/27
47	4804	Zirlene de Souza Pereira	07/04/2014	Ag. Administrativo	A/10	A/11
48	6038	Jacqueline Silva Damaceno	01/04/2020	Psicólogo (A)	B/04	B/05
66	1624	MARCIA CASTILHO DA SILVA	01/04/2003	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
67	4354	MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS	16/04/2012	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-04	C-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 300/2024/MSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE

Inscrição	NOME	POSICÃO
0000020	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	11º

Justificativa: 1 vaga para período noturno 12X36, para atender a demanda do Hospital Municipal, em virtude de ter cedido a servidora Maria Fatima Oliveira Fernandes para a Secretaria de Saúde.

Pedra Preta, 5 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDOR O SENHOR FLÁVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA NO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS.

DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomear como servidor o senhor Flávio Rogério de Oliveira no cargo de Chefe do Departamento de Estrada e Rodagens.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 1 de abril de 2024, o servidor **Flávio Rogério de Oliveira** no cargo de Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculado a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de abril de 2024.

Pedra Preta, 5 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2024

Decreto Municipal nº 20/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 603/2022 que autoriza a concessão de premiações para eventos esportivos no âmbito do Município de Planalto da Serra-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 603/2022, que autoriza a concessão de premiações para eventos esportivos,

DECRETA:

Artigo 1º - A concessão de premiações para eventos esportivos, nos termos da Lei Municipal nº 603/2022, será regulada conforme as disposições estabelecidas neste Decreto.

Artigo 2º - As modalidades esportivas elegíveis para concessão de premiações definidas pelo Departamento de Esportes para o ano de 2024, considerando critérios de relevância esportiva e interesse público, bem como o respectivo valor das premiações, são as seguintes:

I – CAMPENATO MUNICIPAL DE FUTSAL: 12.000,00 (doze) mil reais de premiações em dinheiro.

II - CAMPENATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY: 12.000,00 (doze) mil reais de premiações em dinheiro.

III – CORRIDA DO TRABALHADOR: 10.000,00 (dez) mil reais em premiações em dinheiro.

IV – TORNEIO DE VOLEI MISTO: 1.500,00 (Um) mil e quinhentos reais de premiações em dinheiro.

V – CICLOTURISMO: 12.000,00 (doze) mil reais de premiações em dinheiro.

VI – CIRCUITO PLANALTO DE CORRIDA DE RUA: 10.000,00 (dez) mil reais de premiações em dinheiro.

VII – TAÇA ARLINDO ROSA DE SIQUEIRA: 10.000,00 (dez) mil reais de premiações em dinheiro.

VIII – TORNEIO DE FUTSAL: 6.000,00 (seis) mil reais de premiações em dinheiro.

IX – TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY: 6.000,00 (seis) mil reais de premiações em dinheiro.

Artigo 3º - O valor total destinado às premiações para eventos esportivos não poderá ultrapassar o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anualmente, conforme estipulado no art. 1º da Lei Municipal nº 603/2022.

Artigo 4º - O valor das premiações poderá ser conferido em dinheiro ou em produtos adquiridos pela competente Secretaria Municipal para os respectivos vencedores das modalidades, de acordo com as regras do torneio.

Artigo 5º - O valor mencionado no art. 3º da presente Lei poderá, a critério da Administração Municipal, ser direcionado à compra de troféus, medalhas e outros itens contemplativos das modalidades disputadas.

Artigo 6º - A fiscalização dos gastos referentes às despesas afetas ao Programa definido nesta Lei será exercida por Comissão especialmente designada em Portaria própria.

Artigo 7º - Os servidores membros da equipe de fiscalização não receberão nenhum tipo de benefício ou remuneração pelos serviços prestados, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 603/2022.

Artigo 9º - Fica vedada qualquer tipo de discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas no que diz respeito aos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas pelo Município, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 603/2022.

Artigo 10º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria, conforme estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 603/2022.

Artigo 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO CARONA DE PREGÃO Nº 05/2024

A Comissão de Agente de contratação, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº011/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, foi feita a **ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO 16/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE "WEB" SOB FORMA DE LICENÇA DE USO, COM TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ITR, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NAS INS/RFB/1640/2016, 1877/2019, ASSIM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA REFERENTE AO ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, PROMOVENDO ORIENTAÇÕES NO SENTIDO DE PROPICIAR AUMENTO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DESTE TRIBUTO E GARANTINDO A PERMANÊNCIA DO MUNICÍPIO NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, com a empresa:

ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ n. 10.676.722/0001-14

Poconé, 01 de ABRIL DE 2024.

ERASMO PAULO DE LIMA

Agente de Contratação

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 12/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 12/2020